



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO GESTÃO 2021/2024

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

O Gestor Público do Fundo Municipal de Turismo de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta dos autos, **RESOLVE:**

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024**, em favor da empresa **IZAY DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 19.202.378/0001-04, com sede na Avenida JK, S/N, Qd. 04, Lt. 31, Setor Central, Matrinchã-GO, CEP: 76.730-000, representada pelo proprietário IZAY DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade 2420057 SSP/GO, CPF nº 430.456.261-49, residente e domiciliado à Avenida JK, S/N, Qd. 04, Lt. 31, Fundos, Setor Central, Matrinchã-GO, CEP: 76.730-00, objetivando a apresentação artística da dupla JP e Isaac para o dia 07 de junho de 2024, na Praça da Matriz, no município de Hidrolândia-Goiás, na 71ª festa do padroeiro Santo Antônio, conforme Termo de Referência, no valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sob fundamento no 74, inc. II, da Lei 14.133/2021;

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;

4 – Encaminhar à Agente de Contratação, para as providências requeridas, inclusive assinatura do respectivo contrato.

Hidrolândia-GO, aos 28 de maio de 2024.

SILVIO QUIRINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gestor Público do Fundo Municipal de Turismo